Indicação nº 035/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal, **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao Senhor Governador de Goiás, **Ronaldo Caiado**, ao Senhor Ministro da Saúde, **Marcelo Queiroga**, ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, **Ismael Alexandrino Júnior**, ao Senhor Deputado Federal, **Francisco Júnior**, e ao Senhor Deputado Estadual, **Wilde Cambão**, a seguinte indicação:

"Solicita ampliação de leitos de UTI e enfermaria em caráter de urgência para atendimento de pacientes com Covid-19, em Luziânia-GO. "

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que nossa cidade localizada no Entorno Sul de Brasília está em estado de calamidade e o Hospital Regional de Luziânia - HRL, que foi o primeiro hospital do entorno dedicado a tratar pacientes com sintomas respiratórios agudos causados pelo novo coronavírus está sobrecarregado.

Com o fechamento do Hospital de Campanha de Águas Lindas de Goiás que contava com 200 leitos entre UTI's e enfermarias a situação se agravou, e o HRL atualmente é o único hospital do estado para enfrentamento à COVID-19 na macrorregião nordeste, composta por 31 municípios e mais de 1 milhão de habitantes, podendo ainda atender outros municípios de acordo com a regulação da Secretaria Estadual de Saúde.

O caráter de urgência se justifica por estarmos numa região com grande quantitativo de habitantes e por estarmos passando pela pior fase desde o início da pandemia no Estado de Goiás com uma infraestrutura muito inferior ao necessário para atender nossa população.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 18 dias do mês de março de 2021.

WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador

5 – MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA

Assistência à população de aproximadamente 1 milhão e 330 mil habitantes da Macrorregião Nordeste que é composta por 31 municípios de acordo com a Tabela 01.

Além da Macrorregião Nordeste, a Unidade poderá atender outros municípios de acordo com necessidade discricionária da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

MACRORREGIÃO NORDESTE			
REGIÃO ENTORNO NORTE	REGIÃO ENTORNO SUL	REGIÃO NORDESTE I	REGIÃO NORDESTE II
MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
Água Fria de Goiás	Águas Lindas de Goiás	Campos Belos	Alvorada do Norte
Alto Paraíso	Cidade Ocidental	Cavalcante	Buritinópolis
Cabeceiras	Cristalina	Divinópolis de Goiás	Damianópolis
Flores de Goiás	Luziânia	Monte Alegre de Goiás	Guarani de Goiás
Formosa	Novo Gama	Teresina de Goiás	Iaciara
Planaltina	Santo Antônio do Descoberto		Mambaí
São Joao D´Aliança	Valparaíso de Goiás		Nova Roma
Vila Boa			Posse
			São Domingos
			Simolândia
			Sítio D´Abadia

Tabela 01-Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás

6 – REGULAÇÃO

O processo de regulação das consultas especializadas e exames complementares no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás dará através do SISREG III, cuja base está implantada na Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás, o qual possui